



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Pedido de Informação 039/2025

**Exmo. Sr.
Rogles Costa Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores
Sentinela do Sul/RS.**

Gerson Luiz de Oliveira Dias (PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira), Vereador desta Casa Legislativa no fim assinado, vem, com supedâneo no inciso VIII, do artigo 45 do Regimento Interno da Casa Legislativa, respeitosamente à presença de V. Exa. requerer seja recebido, apreciado e ao final deferido o PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Executivo Municipal na forma e justificativa a seguir expostos.

Tema/Objeto: Pedido de Informação dirigido ao Prefeito Municipal/Secretário de Administração para que informe: **I.** Se dentre os secretários municipais e outros cargos de confiança nomeados por esta administração, existe algum servidor ou agente político que esteja vinculado de alguma forma de contrato, concurso ou outra relação com o Estado do Rio Grande do Sul; **II.** Se desta vinculação o servidor ou agente político percebe alguma remuneração do Estado do Rio Grande do Sul; **III.** Se existe algum termo de cedência ou documento que valide a jornada simultânea do servidor ou agente político; **IV.** Existindo dupla vinculação, que informe qual o horário e local da jornada de trabalho do servidor ou agente político no Estado e no Município;

Ao final requer que toda a informação venha acompanhada de documento comprobatório.

Justificativa: Observando o dever de fiscalização que compete ao vereador, tendo recebido a notícia de que servidores e agentes políticos possam estar simultaneamente vinculados ao Estado e Município, percebendo salários de ambas as autarquias, que suas jornadas possam ser incompatíveis, justifica-se o pedido.

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Ademais, este vereador fez diligências junto a portais de transparência e identificou que a “notícia” pode ser verdadeira, reforçando a justificativa de fiscalização, pois poderemos estar diante de afronta a legislação em prejuízo ao erário público.

Certo da aprovação do presente pedido pelos nobres colegas. Subcrevo-me

Sentinela do Sul/RS, 11 de abril de 2025.

Gerson Luiz de Oliveira Dias
Vereador